



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2018

PARECER CONJUNTO DA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

AO PROJETO DE LEI Nº 166/2018, QUE, "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 50 DA LEI Nº 2.033, DE 26/11/1987 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATOR: WILMAR SUDOSKI e PAULO GLINSKI

1. Relatório:

Pretende o Poder Executivo com o Projeto de Lei em análise, alterar o art. 50 de Lei 2.033/1987, outorgando a concessão para exploração de serviços funerários pelo prazo de 01 (um) ano, com início na data de publicação desta lei.

2. Fundamento e Voto:

Quanto à legalidade, a LOM dispõe:

*"Art. 12. É da competência privativa do Município:
I - legislar sobre assuntos de seu peculiar interesse;
(...)"*

IX - dispor sobre a organização, administração e execução dos serviços municipais;

*XXX - regular, executar, licenciar, fiscalizar, conceder, permitir ou autorizar,
conforme o caso:*

*b) os serviços funerários e os cemitérios;
(...)"*

*"Art. 66. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:
I - a iniciativa das leis, na forma e caso previstas nesta Lei Orgânica;
(...)"*

VI - expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;"



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2018

Desta forma, a proposta está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação_____.

3. Conclusão.

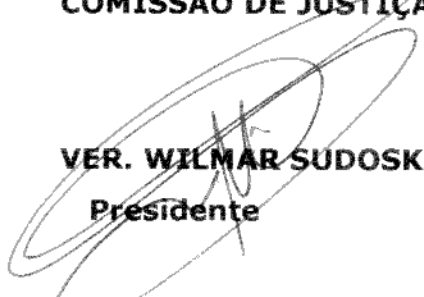
A Comissão de Justiça e Redação e de Finanças Orçamento e Fiscalização, entendem que o Projeto de Lei apresentado, esta dentro da legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa, e, recomendamos seja encaminhada ao Plenário desta Casa para deliberação de mérito.

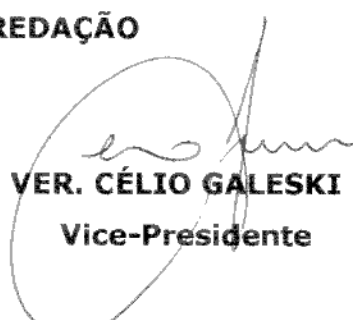
Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores.

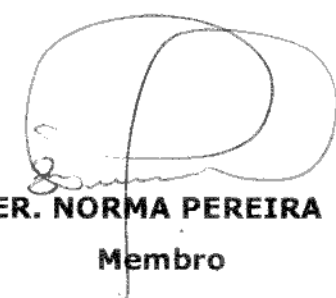
Canoinhas, 10 de dezembro de 2018.

É o parecer, s. m. j.

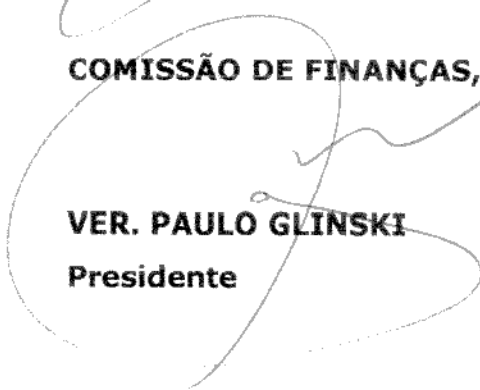
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

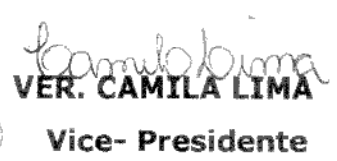

VER. WILMAR SUDOSKI
Presidente


VER. CÉLIO GALESKI
Vice-Presidente


VER. NORMA PEREIRA
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO


VER. PAULO GLINSKI
Presidente


VER. CAMILA LIMA
Vice-Presidente


VER. CHICO MINEIRO
Membro